



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO-CAMPUS
UBERABA.

Rua João Batista de Carvalho, 4000 – Distrito Industrial II – CEP: 38064-790 – Uberaba/MG.
Telefone: (34) 3319-6065/e-mail: fic.ura@iftm.edu.br

**ANEXO III – Quadro de Pontuação Quadro 1 – Pontuação
para Professor**

FUNÇÃO: PROFESSOR		
Descrição	Pontuação	Pontuação (Máxima)
Especialização	10 pontos	30 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Mestrado	20 pontos	
Doutorado	30 pontos	
Experiência comprovada como professor/Instrutor	02 pontos por semestre	20 pontos
Experiência profissional na área em que concorre (exceto docência)	02 pontos por semestre	20 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediatec, comprovada por declaração ou contrato (mínimo 01ano)	10 pontos	10 pontos
Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento relacionados à Educação a Distância, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) você possui. Eles serão contabilizados desde que apresentem expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos. Não	05 pontos por certificado	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação escolhida você possui. Eles serão contabilizados desde que apresentem expressamente a carga horária do evento, de, no mínimo, 20 horas e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos. Não serão pontuados os mesmos cursos utilizados no item acima.	05 pontos por certificado	10 pontos
TOTAL		100 pontos